

n.º 30/89/M, de 15 de Maio, para servir de oficial público no contrato a celebrar entre o território de Macau e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada «Nova sede do Instituto dos Desportos de Macau».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Maio de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

經濟協調政務司辦公室

Versão, em chinês, do Despacho n.º 3/SACE/96, de 18 de Abril, que nomeia o oficial público nos contratos com obras e aquisição de bens e serviços para a Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM).

批示 第3/SACE/96號

鑑於須對澳門貨幣暨匯兌監理署所作之工程及取得資產及勞務實現開支，以及為着經五月十五日第30/89/M號法令修改之十二月十五日第122/84/M號法令第十三條第一款規定之效力，且為着其他補足法例規定之效力，本人決定，為着使澳門貨幣暨匯兌監理署參與作為簽署人之合同正規化，由法學士曹達華作為負責公證之官員，在其不在或因故不能視事時，則由法學士高倡智作為負責公證之官員。

一九九六年四月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室
政務司
貝錫安

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Abril de 1996:

Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila — exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, a partir de 1 de Maio de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 2 de Maio de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 58/SATOP/96

Pelo Despacho n.º 68/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, foi titulado, a favor da Sociedade de Importação e Exportação Yu Lin, Limitada, o contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 254 m², sito na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, n.º 16, em

Macau, e de concessão de uma nova parcela no mesmo local, com a área de 33 m².

Acontece que a planta cadastral que foi publicada com o referido despacho e do qual faz parte integrante não é a mesma que acompanhou a minuta de contrato quando esta foi enviada à Comissão de Terras para parecer, pelo que as áreas das várias parcelas indicadas nesse despacho não têm correspondência na planta.

Assim sendo, importa proceder à rectificação do sobredito despacho, procedendo-se à publicação da planta n.º 693/89, rectificadada pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 15 de Fevereiro de 1996.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 68/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, que titula o contrato supra-referido, no sentido de passar a constar na alínea a) do n.º 1 da cláusula primeira, no n.º 3 da cláusula terceira e na cláusula quarta:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1.

a) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área inicial de 249,1775 m², rectificadada por nova medição para 254 m², situado em Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, onde se acha construído o prédio n.º 16, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 693/89, emitida em 15 de Fevereiro de 1996, pela DSCC, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 19 862 do livro B-42 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 607 do livro F-28A daquela Conservatória;

b)

2.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.

2.

3. As áreas de 102 m² e 33 m², assinaladas, respectivamente, com as letras «B» e «C» na referida planta da DSCC, que se encontram situadas a nível do solo sob as arcadas, são destinadas, mantendo abertos os espaços entre colunas, ao livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, e chamam-se zona de passeio sob a arcada.

4.

Cláusula quarta — Encargo especial

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a pavimentação das parcelas destinadas a passeio público e assinaladas com as letras «B» e «C» na planta n.º 693/89, de 15 de Fevereiro de 1996, da DSCC, de acordo com as determinações do Leal Senado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

